



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

## DECRETO N° 021/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



**VALTER GERVAZIONI**, Prefeito Municipal de Florínea,  
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	130.000,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	100.000,00	
206060014.2.013000 – Manutenção da Casa da Agricultura		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	34.000,00	
0824400003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	15.000,00	
236950012.2.029000 – Manutenção do Departamento de Turismo		
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$	36.000,00	

**TOTAL. .... R\$ 315.000,00**

**Artigo 2º** - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes dotações orçamentárias:

103010004.2.005000 – Manutenção do Centro de Saúde		
3.1.90.11 – Venc. E vantagens Fixas-Pes.Civil.....R\$	130.000,00	
154510007.1.004000 – Pav., Asf., Guias, Sarjetas e Galerias		
4.4.90.51 – Reserva de Contingência.....R\$	5.000,00	
154510007.2.008000 – Praças, Ruas e Avenidas		
3.1.90.11 – Venc. vant. Fixas – pessoal Civil.....R\$	5.000,00	
4.4.90.52 – Equip. e mat. Permanente.....R\$	5.000,00	
154510008.1.005000 – Ampliação da Rede Elétrica		
4.4.90.51 – Obras e instalações.....R\$	6.000,00	
267820013.2.012000 – Manutenção das Estradas Vicinais		
3.1.90.11 – Venc. E vant. Fixas – pessoal civil.....R\$	20.000,00	
206060014.1.008000 – Assistência a Agricultura		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$	5.000,00	
082410003.2.014000 – Man. Centro de Conv. do Idoso – CCI		
3.1.90.11 – Venc. vant. Fixas – pessoal civil.....R\$	1.000,00	
4.4.90.52 – Equip. e mat. Permanente.....R\$	1.000,00	
082440003.2.015000 – Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – pessoal civil..... R\$	13.000,00	
288460002.2.036000 – Civap		
3.3.60.41 – contribuições.....R\$	80.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206  
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



288460002.2.099000 – Reserva de contingência  
9.9.99.99 – Reserva de contingência.....R\$ 44.000,00

**TOTAL..... R\$ 315.000,00**

**Artigo 3º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 10 de janeiro de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

**Luiz Antonio dos Anjos Barreiros**  
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário